



AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO N.º 0032/2020-SMDT.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE CURITIBA (SMDT)**, CNPJ 76.417.005/0028-04, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, realizará o **LEILÃO n.º 0032/2020**, do tipo **maior lance, através de 01 (um) Leilão na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT) e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24107/2020, por **Vip Gestão e Logística S.A.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 27 de novembro de 2020, às 13h**, na cidade de Curitiba, **no site www.vipleiloes.com**, pelo **Leiloeiro Público Oficial HÉLCIO KRONBERG**, inscrito no CNPJ 22.072.130/0001-72, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço na Rua Emiliano Pernetá, 736, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.420-080, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos, **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo único** deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão **apenas pessoas jurídicas que tenham cadastro no departamento de trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para comércio de peças usadas**, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.977/2014 e com a Resolução n.º 611/2016, do CONTRAN, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site www.vipleiloes.com.

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1) e o *upload* dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma (www.vipleiloes.com) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.1.3. **É vedada a participação de qualquer pessoa física, assim como de pessoas jurídicas que não atendam o contido no item 2.1, as quais não poderão ofertar lances nos lotes avaliados como sucata.**

2.2. Não poderão participar deste Leilão :



- a) Menores de idade;
- b) Funcionários da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT);
- c) Funcionários da Vip Gestão e Logística S.A.;
- d) Funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da SMDT.

2.3. Para participar do Leilão *online*, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site www.vipleiloes.com, devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1**.

3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da *internet* pelo site www.vipleiloes.com a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística S.A.**, e uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes via e-mail (liberacoes@vipleiloes.net.br)** ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.3. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.4. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com *login* e senha pessoal.

3.5. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

3.6. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística S.A.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.



5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1. Os veículos alienados (**sucata aproveitável com motor inservível**) , por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 5.2** deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá** ao **Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística S.A.** , qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística SA.** , não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

Obs.: O agendamento para a retirada dos bens, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.

5.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

5.3. Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo **absolutamente proibida a sua circulação em via pública** , destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.SANÇÕES

6.1. Em até 10 (dez) dias após o leilão, o leiloeiro notificará à SMDT das arrematações para o desvinculo de débitos / baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas** , o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.

6.2. Os bens serão agendados via e-mail para serem retirados do local em que se encontram, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, **podendo ser prorrogado por iguais períodos** . Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

Obs.: O agendamento para a retirada dos bens, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.

6.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística S.A.** , o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que somente poderá circular com a documentação transferida para o seu nome. Em caso de sucata o desmonte somente poderá ocorrer após a certidão de baixa, ciente que incorre em penalidades da lei se não o fizer.

6.3. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:



7.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

7.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a **Comissão de Leilão da SMDT**.

7.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS e DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO

8.1. Os bens a serem leiloados em conformidade com o **Anexo único**, deverão ser examinados pelos interessados nos dias **25 e 26 de novembro de 2020**, das **09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h**, no **pátio localizado à Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

8.1.1. Para adentrar ao pátio, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares.**

8.2. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3. A **Vip Gestão e Logística S.A.** reserva-se o direito de revogar ou anular este **Leilão**, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.4. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística S.A.** requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

8.4.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.

8.4.2. Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a **Vip Gestão e Logística S.A.** e ao **Leiloeiro Oficial** para que sejam tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.

8.5. Caso haja bloqueio judicial antes da arrematação, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

8.6. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributo, se houver.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

8.8. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.9. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.

8.10. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística S.A.**, através do e-mail: cec@vipleiloes.com.br.

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão (CL), com *referendum* do Sr. Gestor do contrato da SMDT.

8.12. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT).

8.13. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, tendo em vista a inclusão da SMDT no polo passivo, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

8.14. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos (sucata aproveitável com motor inservível)**.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 9 de novembro de 2020.

Guilherme Rangel de Melo Alberto - Secretário
Municipal de Defesa Social e Trânsito





SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Anexo Único

LOTE	PLACA	MODELO	COR	ANO/MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	NÚMERO/MOTOR	RENAVAM	LANCE INICIAL
229	DCE6865	VW GOL 16V PLUS	CINZA	2000/2001	GASOLINA	PR	9BWC05X31T036223	AFR339061	744273374	R\$ 600,00
230	ANS9930	HONDA CG 125 FAN JOB KS	AMARELA	2006/2006	GASOLINA	PR	9C2JC30706R700776	JC30E76700776	883833140	R\$ 600,00
231	KAM0108	FIAT PALIO ED	AZUL	1997/1998	GASOLINA	PR	9BD178016V0507584	5337002	689152205	R\$ 600,00
232	HCH2479	FIAT UNO MILLE ECONOMY	PRATA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	MG	9BD15822A96189712	146E1011*8491350*	986005452	R\$ 600,00
233	ALI0089	GM CORSA GL 1.6	PRATA	1996/1997	GASOLINA	PR	9BGSE19NVTC634697	B16NE31056501	663619173	R\$ 600,00
234	AMF8479	HONDA CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2005	GASOLINA	PR	9C2KC08105R037226	KC08E15037226	840731116	R\$ 600,00
235	AEQ4947	FORD BELINA L	BRANCA	1985/1985	ALCOOL	PR	9BFDXLB1DET60272		515145343	R\$ 600,00
236	ACI8504	FIAT ELBA S	VERDE	1986/1986	GASOLINA	PR	9BD14600003092160		539877760	R\$ 600,00
237	ACF1826	GM KADETT SL/E EFI	CINZA	1991/1992	ALCOOL	PR	9BGKS08KNMC305998	18YZ31000699	600781976	R\$ 600,00
238	ANZ3634	HONDA CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	GASOLINA	PR	9C2JC30706R920050	JC30E76920050	892368942	R\$ 600,00
239	CIC9413	VW POLO CLAS. 1.8 MI	AZUL	1997/1997	GASOLINA	PR	8AWZZZ6K2VA024684	USD703787	671729179	R\$ 600,00
240	AHT8B94	FIAT PALIO EDX	AZUL	1998/1998	GASOLINA	PR	9BD178226W0608678	5431905	696625431	R\$ 600,00
241	DLU4823	RENAULT CLIO RT 1.0 16V	PRETA	2002/2003	GASOLINA	PR	93YLB06253J390225	D4DA700Q49021	801324530	R\$ 600,00
242	MEJ5225	PEUGEOT 206 SW14 PRES FX	PRATA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362EKFV98B063517	10DBS70094737	975757270	R\$ 600,00
243	LOT9738	CITROËN XSARA PICASSO GX	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	PR	935CHRFM83J512570	LH730825227	808737465	R\$ 600,00
244	IEO0455	FIAT TIPO 1.6 MPI	CINZA	1996/1996	GASOLINA	PR	9BD160000T3002271	8294153	650155440	R\$ 600,00
245	DDN7035	FORD FIESTA GL	BRANCA	2001/2001	GASOLINA	PR	9BFBSZFHA1B370612	C4E1370612	760986843	R\$ 600,00
246	DSB4764	VW GOL 1.6 POWER	PRATA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	SP	9BWC05W66P052470	BJF141376	876871929	R\$ 600,00
247	AQE6151	YAMAHA YBR 125K	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	PR	9C6KE092080155220	E382E154245	970320094	R\$ 600,00
248	ADG6101	VW GOL CL	AZUL	1992/1992	GASOLINA	PR	9BWZZZ30ZNT126274	UY13688733	606271392	R\$ 600,00
249	AGL1232	FIAT PALIO EL	CINZA	1996/1996	GASOLINA	PR	9BD178237T0036743	4707520	660199289	R\$ 600,00
250	BMT9203	FIAT UNO ELECTRONIC	CINZA	1995/1995	GASOLINA	PR	9BD146000S5460199	4256395	633549320	R\$ 600,00
251	MGM8621	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	SC	9BD15802774940008	146E1011*7422031*	913140678	R\$ 600,00
252	MDC7130	FORD ESCORT GLX 16VF	PRETA	1998/1999	GASOLINA	PR	8AFZZZEFFWJ059232	RKDW105462	710375875	R\$ 600,00
253	AGC9877	VW KOMBI PICK UP	BRANCA	1980/1980	GASOLINA	PR	BH660204		530380544	R\$ 500,00
254	ACI6752	FORD DEL REY GL	AZUL	1986/1987	GASOLINA	PR	9BFCXXLB2CGM91062		519786190	R\$ 500,00
255	AJJ1103	FORD FIESTA	AZUL	1997/1998	GASOLINA	PR	9BFZZZFHAVB178236	C4AV181052	686907574	R\$ 500,00
256	NSQ4775	RENAULT SANDERO EXP 16	PRATA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	93YBSR7UHCJ845598	K7MJ714Q124667	329384643	R\$ 500,00
257	BNV4486	VW KOMBI FURGAO	BRANCA	1992/1992	GASOLINA	AM	9BWZZZ26ZNP000224		602101239	R\$ 500,00
258	DAU6880	RENAULT CLIO RL 1.0	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	SP	93YBB0Y05YJ101453	F006809	731460090	R\$ 500,00
259	ACR3651	VW QUANTUM GL	CINZA	1989/1989	ALCOOL	PR	9BWZZZ33ZKP029789		522980627	R\$ 500,00
260	AKD2245	PEUGEOT 206 SELECTION	CINZA	2001/2001	GASOLINA	PR	8AD2A7LZ91W069587	10TR010016244	778198715	R\$ 500,00
261	AF07884	FIAT TIPO 1.6 IE	CINZA	1995/1995	GASOLINA	PR	ZFA160000S5134507	8908700	642854521	R\$ 500,00
262	GTZ7464	VW GOL CLI	AZUL	1995/1996	GASOLINA	PR	9BWZZZ377ST215236	UNC109008	646267973	R\$ 500,00
263	LYH2601	FIAT PALIO EDX	BRANCA	1997/1997	GASOLINA	PR	9BD178226V0189711	4939364	669029041	R\$ 500,00
264	AFM4B83	FORD PAMPA 1.8 L	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	PR	9BFZZZ55ZSB931067	UDA080537	640479820	R\$ 500,00
265	BQB7032	FORD DEL REY BELINA GLX	AZUL	1987/1988	ALCOOL	PR	9BFDXXLD2HBS31747		378023829	R\$ 500,00
266	LXV6F77	HONDA CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996	GASOLINA	PR	9C2JC250TTR076645	JC25ET076645	655853286	R\$ 500,00
267	AYH6323	DAFRA HORIZON 250	PRETA	2013/2014	GASOLINA	PR	95VVD2L5DEM000329	V1LD000454	1006102148	R\$ 500,00
268	IBA8440	VW SANTANA GLS 2000 I	AZUL	1993/1993	GASOLINA	PR	9BWZZZ32ZPP044373	UQB023506	612518370	R\$ 500,00
269	APN6910	HONDA CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R199132	JC30E77199132	927025329	R\$ 500,00
270	AJA4207	FORD KA GL	PRATA	1999/2000	GASOLINA	PR	9BFBSZGDAYB686823	C4C*686823	728295377	R\$ 500,00
271	BMC3729	FIAT UNO MILLE	VERMELHA	1992/1993	GASOLINA	PR	9BD146000N3906238	3595179	605991383	R\$ 500,00
272	KQH4040	VW VOYAGE CL	AZUL	1993/1994	ALCOOL	RJ	9BWZZZ30ZPP256366	UPB007378	321037995	R\$ 500,00
273	AHG0636	VW KOMBI PICK UP	BRANCA	1976/1976	GASOLINA	PR	BH432017		524437084	R\$ 500,00
274	LXU5351	VW VOYAGE GLS	BRANCA	1982/1983	GASOLINA	PR	9BWZZZ30ZDP019944		543111903	R\$ 500,00
275	ALV7553	HONDA CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	GASOLINA	PR	9C2KC08104R038841	KC08E14038841	830185070	R\$ 500,00
276	AEM3512	VW GOL CL	VERDE	1994/1994	GASOLINA	PR	9BWZZZ30ZRT044928	1662895	618786783	R\$ 500,00
277	ALV3934	YAMAHA YBR 125K	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	PR	9C6KE044040062132	E338E061659	828583935	R\$ 500,00
278	AJP5117	FIAT UNO MILLE SMART	VERMELHA	2000/2001	GASOLINA	PR	9BD15828814218001	6182203	748553487	R\$ 500,00
279	AIR1602	VW GOL 16V	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	PR	9BWZZZ373YP004569	AFR203375	719748461	R\$ 500,00
280	AJU5188	VW KOMBI	BRANCA	1986/1986	GASOLINA	PR	9BWZZZ23ZGP018344		519570154	R\$ 500,00
281	AID5989	FIAT PICK-UP	BRANCA	1987/1987	ALCOOL	PR	9BD147A00H1095056	2579321	521387329	R\$ 500,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

LOTE	PLACA	MODELO	COR	ANO/MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	NÚMERO/MOTOR	RENAVAM	LANCE INICIAL
282	ALI4786	FIAT PALIO FIRE	BRANCA	2003/2004	GASOLINA	PR	9BD17103242357363	178D90115826937	816209707	R\$ 500,00
283	ABD7457	VW KOMBI	BEGE	1983/1983	GASOLINA	PR	9BWZZZ23ZDP029404		515971731	R\$ 500,00
284	AEK1510	VW QUANTUM GL	BEGE	1987/1987	ALCOOL	PR	9BWZZZ33ZHP236524		521031710	R\$ 500,00
285	AMK9985	HONDA CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2005	GASOLINA	PR	9C2KC08105R073406	KC08E15073406	846288230	R\$ 500,00
286	BUY6380	FIAT TEMPRA	AZUL	1994/1994	GASOLINA	PR	9BD159000R9064234	9056631	617622345	R\$ 500,00
287	AGN6020	VW SANTANA GL	PRETA	1989/1989	GASOLINA	PR	9BWZZZ32ZKP043713		523191162	R\$ 500,00
288	ABP2390	FORD BELINA II GL	CINZA	1984/1984	ALCOOL	PR	9BFDXLB1DEC43824		518674991	R\$ 500,00
289	CNV1805	FIAT PALIO EDX	VERMELHA	1997/1998	GASOLINA	PR	9BD178226V0454888	5277238	686358821	R\$ 500,00
290	ARB7420	VW POLO CLAS. 1.8 MI	PRATA	1998/1999	GASOLINA	SC	8AWZZZ6K2WA534187	USE010019	708814506	R\$ 500,00
291	MCD0819	FIAT PALIO WEEKEND ELX	CINZA	2001/2002	GASOLINA	PR	9BD17302424028575	178D80115182681	770077102	R\$ 500,00
292	AFK5280	GM VECTRA GLS	AZUL	1995/1995	GASOLINA	PR	9BGLK19BSSB320380	C20NE31039239L	638599660	R\$ 500,00
293	ASG1130	VW PARATI 1.6 TRACKFIELD	PRATA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWBDB05W36T158029	BJF153918	884108252	R\$ 500,00
294	JDQ2948	VW GOL GL 1.8	BEGE	1992/1992	GASOLINA	SP	9BWZZZ30ZNT100105	UD258071	605446520	R\$ 500,00
295	AQL0566	FIAT IDEA ELX FLEX	PRETA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD13561392104606	178F30118395981	980097495	R\$ 500,00
296	III9C97	GM BLAZER EXECUTIVE	BRANCA	1998/1999	GASOLINA/GAS NA	PR	9BG116EWXWC907717	982150087	706839374	R\$ 500,00
297	AIA1147	FIAT PALIO EDX	CINZA	1998/1999	GASOLINA	PR	9BD178226W0725538	5552644	704338750	R\$ 500,00
298	CLN9347	VW GOL 16V	PRETA	1998/1999	GASOLINA	PR	9BWZZZ373WT158942	AFR128823	710612060	R\$ 500,00
299	APA2592	FIAT PALIO FIRE FLEX	BRANCA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106G85034061	178F10117641101	928927210	R\$ 500,00
300	AEK8315	GM KADETT GL	CINZA	1994/1994	GASOLINA	PR	9BGKT08GRRRC356311	B18LZ31116680	618014497	R\$ 500,00
301	MAX9795	VW GOL 16V	BRANCA	2000/2000	GASOLINA	PR	9BWCA15X9YT217990	AFR349810	740196375	R\$ 500,00
302	AEM4120	VW KOMBI	BRANCA	1978/1978	GASOLINA	PR	BH560241		403084881	R\$ 500,00
303	BBB0389	MERCEDES-BENZ A 160	PRETA	2004/2004	GASOLINA	PR	9BMMF33E14A054236	16696030720198	820005479	R\$ 600,00
304	AIE7715	GM CORSA GL W	PRATA	1998/1999	GASOLINA	PR	8AGSE35NXWR610649	JC5013565	710204175	R\$ 600,00
305	ANI2047	VW GOL 1.0 PLUS	BRANCA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWCA05W06T076743	BNW024179	872071715	R\$ 600,00
306	AZY9327	CHEVROLET CRUZE LT HB	AZUL	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGPB68N0FB237550	LFH151115986	1064971226	R\$ 600,00